



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

GABINETE DA PRESIDENCIA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 0004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santo André - PB; DESIGNO os servidores Divanzio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santo André - PB, 01 de Agosto de 2023

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230801050010
Título	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 0004/2023
Tipo da matéria	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	01/08/2023 17:00
Data/hora autorização	01/08/2023 17:00
Data de circulação	02/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00778, data 02/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/08/2023 — Edição 00778. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801050010&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230801050010**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 0004/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/08/2023 17:00 | **Autorização:** 01/08/2023 17:00 | **Circulação:** 02/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição n° 00778, 02/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designado gestor e fiscal para os contratos decorrentes da Dispensa de Licitação n° DV004/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santo André - PB, nos termos da norma vigente e do respectivo processo, com fundamento na legislação aplicável, a partir de 1º de agosto de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801050010&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230801050010
Título	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 0004/2023
Tipo da matéria	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	01/08/2023 17:00
Data/hora autorização	01/08/2023 17:00
Data de circulação	02/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00778, data 02/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/08/2023 — Edição 00778. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801050010&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 04:50



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230801050010**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 0004/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/08/2023 17:00 | **Autorização:** 01/08/2023 17:00 | **Circulação:** 02/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00778, 02/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designado gestor e fiscal para os contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV004/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santo André - PB, nos termos da norma vigente e do respectivo processo, com fundamento na legislação aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801050010&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:50